STJ00081932

Sumário

AGRADECIMENTOS 7

NOTA À 2.ª EDIÇÃO 9

PREFÁCIO À 1.ª EDIÇÃO – Arruda Alvim e Teresa Arruda Alvim Wambier 11

APRESENTAÇÃO À 1.ª EDIÇÃO – Nelson Nery Jr. 13

INTRODUÇÃO 21

1. DELIMITAÇÃO METODOLÓGICA E PRECISÕES TERMINOLÓGICAS . 25
   - 1.1 Âmbito de abrangência do trabalho 25
   - 1.2 Metodologia utilizada 26
   - 1.3 O recurso extraordinário: esclarecimentos de cunho terminológico sobre a classificação dos recursos no Brasil 27
   - 1.4 Repercussão geral: a terminologia utilizada pelo texto constitucional 29

2. ASPECTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 34
   - 2.1 Considerações introdutórias 34
   - 2.2 As raízes do sistema brasileiro de uniformização do direito federal 35
     - 2.2.1 O federalismo norte-americano, a Suprema Corte e o *writ of error* 40
     - 2.2.2 O Estado liberal, a Revolução Francesa e a cassação civil 45
     - 2.2.3 O Supremo Tribunal Federal, o tipo de Estado e o sistema político brasileiros 47
       - 2.2.3.1 O modelo vigente até 1988 48
       - 2.2.3.2 O modelo vigente após a criação do Superior Tribunal de Justiça 53
   - 2.3 Os escopos dos recursos para tribunais de cúpula 58
     - 2.3.1 Funções clássicas 58
       - 2.3.1.1 Função nomofilática 59
       - 2.3.1.2 Função uniformizadora 61
     - 2.3.2 Funções contemporâneas 65
       - 2.3.2.1 Função *dikelógica* 66
       - 2.3.2.2 Função paradigmática 70
   - 2.4 A *crise* do recurso extraordinário 79

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2.4.1 O fenômeno mundial, as peculiaridades brasileiras e algumas razões de nosso quadro 84
2.4.2 Tentativas de superação da *crise* 87

3. O DIREITO ESTRANGEIRO COMO FONTE DE INSPIRAÇÃO DA REPERCUSSÃO GERAL 90
3.1 A tendência mundial de criação de filtros para o acesso de recursos aos tribunais de cúpula 90
3.2 Estados Unidos: *writ of certiorari* 91
3.2.1 Histórico da *discricionariedade judicial* nos EUA 92
3.2.2 Procedimento do *writ of certiorari* 98
3.2.3 A "teoria do indício" (*cue theory*) e outros estudos sobre critérios utilizados pela Suprema Corte para concessão do *certiorari* 101
3.2.4 As normas da Suprema Corte (*Rules of the Supreme Court*) 103
3.2.5 A relevância das questões discutidas no caso como critério para exame da Suprema Corte 106
3.3 Alemanha: significação fundamental da questão de direito (*Rechtssache grundsätzliche Bedeutung*) discutida no recurso de revisão 108
3.3.1 A admissibilidade da *revisão* antes da reforma de 2001 111
3.3.2 A admissibilidade da *revisão* após a reforma de 2001 112
3.4 Argentina: o *certiorari* argentino introduzido pela Lei 23.774 115
3.4.1 Generalidades 115
3.4.2 As hipóteses de rejeição do recurso extraordinário com base no art. 280 do CPCN 119
3.4.2.1 Ausência de lesão federal suficiente 120
3.4.2.2 Questões insubstanciais 121
3.4.2.3 Transcendência das questões discutidas no recurso 121
3.4.3 Critérios utilizados na Argentina 123
3.4.3.1 Transcendência das questões constitucionais 123
3.4.3.2 Transcendência das questões infraconstitucionais 124
3.5 Outros países 126
3.5.1 Inglaterra: a seleção de casos autorizada pela lei de 1934 126
3.5.2 Canadá: a lei de 1974 e a restrição da jurisdição recursal obrigatória 128
3.5.3 Austrália: os critérios instituídos em 1984 para a concessão de *licença especial para recorrer* 129
3.5.4 Japão: o modelo introduzido pelo Código de Processo Civil de 1996 130

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4. ASPECTOS PROCESSUAIS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 132
4.1 Efeitos 132
4.1.1 Generalidades 132
4.1.2 Efeito devolutivo 134
4.1.3 Efeito suspensivo 139
4.1.4 Efeito translativo 145
4.1.5 Efeitos do recurso extraordinário e repercussão geral 147
4.2 Juízos de admissibilidade e mérito 148
4.2.1 Generalidades 148
4.2.2 Juízo de admissibilidade do recurso extraordinário 153
4.2.2.1 Cabimento 154
4.2.2.1.1 O prévio exaurimento das instâncias ordinárias 160
4.2.2.1.2 Distinção entre questões federais *constitucionais* e *infraconstitucionais* 163
4.2.2.1.3 O problema da ofensa indireta ou reflexa 169
4.2.2.1.4 Prequestionamento 174
4.2.2.1.5 Questões de fato e questões de direito 178
4.2.2.2 Interesse em recorrer 186
4.2.3 Juízo de mérito do recurso extraordinário 190
4.3 O processamento do recurso extraordinário 194
4.3.1 Interposição 195
4.3.2 Juízo de admissibilidade bipartido 197
4.3.3 Agravo de instrumento contra a inadmissibilidade do recurso extraordinário na origem 199
4.3.4 Regime de retenção 204
4.3.5 Exame pelo Supremo Tribunal Federal 209

5. DA REPERCUSSÃO GERAL: ASPECTOS CONSTITUCIONAIS 211
5.1 A construção legislativa do § 3.º do art. 102 da Constituição Federal 211
5.2 Natureza jurídica e aspectos de ordem normativa e conceitual da repercussão geral 216
5.2.1 Natureza jurídica 216
5.2.2 O *quorum* estabelecido pela Constituição e o seu significado 221
5.2.3 Filtro de natureza jurisdicional e não política 224
5.2.4 Matéria de ordem pública 229

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

5.2.5 Conceito jurídico indeterminado 231
5.2.6 Repercussão geral e interesse social 237
5.2.7 Dimensões subjetiva e objetiva da repercussão geral 240
5.2.8 Conceito de repercussão geral 246
5.3 O antecedente histórico da repercussão geral no Brasil: a arguição de relevância 250
5.4 Os escopos do recurso extraordinário frente à exigência de repercussão geral 257
5.5 Sobre a discricionariedade judicial 261
5.5.1 Algumas reflexões sobre a chamada *discricionariedade judicial* 261
5.5.2 Há discricionariedade no exame da repercussão geral? 267

6. DA REPERCUSSÃO GERAL: CONTORNOS INFRACONSTITUCIONAIS. 270
6.1 A construção legislativa da Lei 11.418, de 19.12.2006 270
6.1.1 Os trabalhos da comissão de regulamentação da Reforma do Judiciário 271
6.1.2 O projeto original elaborado pela CME do Judiciário 273
6.1.3 A tramitação do projeto no Senado Federal 273
6.1.4 A tramitação na Câmara dos Deputados 275
6.1.5 Parecer e emendas apresentadas na CCJ da Câmara: redação final 275
6.2 Estrutura normativa da Lei 11.418, de 19.12.2006 276
6.2.1 Modificação do Código de Processo Civil em vez de introdução por legislação esparsa 277
6.2.2 A regulamentação legal mínima e a delegação de poderes ao Supremo Tribunal Federal: inconstitucionalidade? 278
6.3 A Emenda Regimental 21, de 30.04.2007 280
6.3.1 As novas competências do Presidente e do relator 280
6.3.2 O emprego do meio eletrônico para a discussão sobre a existência da repercussão geral 284
6.4 Repercussão geral e contrariedade à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal 287
6.5 Verificação da repercussão geral: estática 292
6.5.1 Eficácia da exigência de repercussão geral e direito intertemporal dos recursos 292
6.5.2 Questão preludial: o momento da aferição 299
6.5.3 A análise colegiada 301
6.5.4 Intervenção de terceiros 302
6.5.4.1 *Amicus curiae* 302

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

6.5.4.2 Assistente simples 308
6.5.5 Publicidade e fundamentação da decisão que examina a existência de repercussão geral 308
6.5.6 São cabíveis embargos declaratórios contra a decisão que examina a repercussão geral 311
6.5.7 O exame da repercussão geral de casos sobre os quais já houve decisão anterior do Plenário 312
6.6 Verificação da repercussão geral: dinâmica 314
6.6.1 Questões constitucionais sem potencial de gerar multiplicidade 314
6.6.1.1 Repercussão geral e exame monocrático 315
6.6.1.2 Exame da repercussão geral diretamente pelo Plenário? 318
6.6.1.3 A emissão de pronunciamento sobre a repercussão geral no procedimento eletrônico não é *faculdade* dos ministros do STF 321
6.6.1.4 O exame dos recursos em que há presunção de repercussão geral por contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do STF 324
6.6.2 Questões constitucionais com potencial de geral multiplicidade 326
6.6.2.1 A seleção de causas representativas da controvérsia e o sobrestamento das demais 328
6.6.2.2 O procedimento de julgamento e os efeitos da decisão sobre os recursos retidos na origem 331
6.6.2.3 O *distinguishment* dos recursos retidos e sobrestados indevidamente 333

BIBLIOGRAFIA 335

ANEXOS 347

I – Projeto de Lei elaborado pela CME do Judiciário 347

II – Versão original do substitutivo elaborado pelos Ministros Gilmar Mendes e Cezar Peluso, do STF, e aprovado pela CCJ do Senado 351

III – Texto aprovado pelo Plenário do Senado após as emendas do Sen. Demóstenes Torres 353

IV – Texto aprovado pela CCJ da Câmara, após as emendas de redação oferecidas pelo relator, Deputado Federal Odair Cunha 355

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

V – Texto da Lei 11.418, de 19 de dezembro de 2006 358

VI – Texto da Emenda ao Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal que fixou normas necessárias à execução da Lei 11.418, de 2006 360

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br